



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
LIDO Na Sessão de 17 / 05 / 2016 Ederon Siqueira Secretário(a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☒ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº 002 / 2016
PROponente: VEREADORA MARIA DONIZETE DOS SANTOS - PT		

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MURTINHENSE
A SENHORA MARTA MATIS CAETANO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Porto
Murtinho-MS, reconhecendo os méritos da Senhora **MARTA MATIS CAETANO**,
resolve outorgar-lhe **Título de Cidadã Murtinhense**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2016.

APROVADO

Em 17 / 05 / 2016

Ederon Siqueira

SECRETÁRIO(A)

MARIA DONIZETE DOS SANTOS
Vereadora - PSB